**EMENDA Nº** 275

# *E M E N D A AO PROJETO DE LEI Nº 185/19*

**ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA:**

**( X ) ACRESCENTAR ( ) EXCLUIR**

Área de atuação da administração – Secretaria Municipal da Saúde

Objeto: Compra de equipamentos eletrônicos (tablet´s e computadores), bem como materiais permanentes (maletas para atendimento) para uso das equipes do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, e demais serviços de apoio

Valor estimado: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Fonte de recurso: Cód. 02.09.00 - Secretaria Municipal da Saúde

Natureza da despesa: 4.4.90.52.00

Classificação funcional: 10.301.10102.2.0082 – Equipamentos e material permanente

**OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19**

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2019.

**ALESSANDRO MARACA**
Presidente da Comissão Permanente de
Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária

**FABIANO GUIMARÃES**

**WALDYR VILLELA**

**ORLANDO PESOTI**

**MARCOS PAPA**

EMENDA Nº _____

DATA ____/_____/2019

ART. REF. _____

OBS. _____

_____

VISTO _____